LEI MUNICIPAL N° 3997 PROJETO DE LEI N° 4283

"REVOGA A LEI N° 3977 E DENOMINA A RUA 4 DO JARDIM MEDITERRANEE II DE RUA FRANCISCO SOARES DA SILVA - CHICO DO ZÉ QUITA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 4 do Jardim Mediterraneê II de rua Francisco Soares da Silva – Chico do Zé Quita, em homenagem a sua saudosa pessoa, chefe de família e exemplar funcionário público municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3977, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de agosto de 2013.

RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal